



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 1.153, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o despacho do Mag. Reitor em exercício nos autos do processo administrativo nº 23065.024762/2018-80, em 27/12/2018, resolve:

- I. Revogar a Portaria nº 1.013, de 09/11/2018, publicada no DOU de 12/11/2018, seção 02, pág 59.
- II. Determinar a notificação da servidora MARIA EDUARDA RAMOS CAVALCANTI ROSA, siape 1080785, para retorno imediato de suas atribuições junto a UFAL.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Carolina Gonçalves de Abreu Valença

Pró-Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
EM, 07/01/2019.